



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ  
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Resultado de classificação de donatários no  
 Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.25.000.003843/2020-95  
 Edital nº 11/2020 - PRPR

Certifico que em 6 de novembro de 2020 decorreu o prazo para manifestação de interessados em receber o bem relacionado no PGEA nº 1.25.000.003843/2020-95, conforme Edital nº 11/2020-PR/PR, divulgado no sítio eletrônico <http://www.mpf.mp.br/pr/transparencia/doacoes>.

Certifico que no prazo estabelecido houve as seguintes manifestações favoráveis em receber o bem discriminado no subitem 1.1 do Edital de doação nº 11/2020-PR/PR: **IFRJ**, campus de Arraial do Cabo/RJ, **Creche Criança Cidadã** de Planaltina/DF, **Comando da 5ª Região Militar**, de Curitiba/PR, **UFT**, campus de Tocantinópolis/TO, **1º Batalhão de Comunicações**, de Santo Ângelo/RS, **UTFPR**, campus de Ponta Grossa/PR, **UTFPR**, campus de Francisco Beltrão/PR, **IFNMG**, campus de Araçuaí/MG, **IFF**, campus de Santo Ângelo/RS e **Movimento Popular do Arapoanga Pela Cidadania-MPA** de Planaltina/DF.

Tendo em vista o resultado do sorteio público realizado em 12 de novembro de 2020, registrado em ata, sagrou-se vencedor, em primeiro lugar, o **Comando da 5ª Região Militar**, de Curitiba/PR e em segundo lugar, o **1º Batalhão de Comunicações**, de Santo Ângelo/RS.

Publique-se, comunicando-se ao vencedor o resultado classificatório obtido, para que se manifeste, por e-mail, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do dia 16/11/2020, especialmente para apresentar a documentação necessária para efetivar a doação do bem.

Umuarama, 13 de novembro de 2020

**EZEQUIEL BLUM**

Presidente da Comissão Especial de Desfazimento de Bens